

FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA - PIPC
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA.

O Diretor de Ensino Superior da Faculdade Internacional Signorelli, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas, no período de 22 de novembro a 18 de dezembro de 2012, as inscrições para o processo seletivo de alunos bolsistas de iniciação à pesquisa para o período 2013.1, observadas as seguintes instruções:

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 1.º O concurso destina-se a preencher vagas de bolsistas de iniciação à pesquisa para os seguintes cursos:

CURSO	VAGAS
PEDAGOGIA – GRUPO DE PESQUISA	1
PEDAGOGIA- PESQUISA	2
ADMINISTRAÇÃO PESQUISA	1

Art 2.º As bolsas de iniciação à pesquisa correspondem ao valor de 30% da mensalidade para o curso de Pedagogia.

Parágrafo único.

Serão atribuídas 40 horas como ATIVIDADE COMPLEMENTAR.

Art 3.º A validade das bolsas será de **FEVEREIRO DE 2013 a JANEIRO DE 2014**, não podendo ser renovadas sem concurso.

Art 4.º Os bolsistas selecionados assinarão um contrato com a Faculdade Signorelli, assumindo o compromisso de cumprir carga horária mínima de 10 horas semanais, estando à disposição dos professores orientadores para desenvolvimento de atividades pertinentes ao projeto de pesquisa.

Art 5.º Os bolsistas deverão elaborar relatórios mensais e um relatório final a serem entregues **em data previamente divulgada** acerca das atividades desenvolvidas, subscritos e avaliados pelo professor responsável pela orientação e pela Comissão de Ética do Núcleo de Produção Científica.

Art 6.º Os bolsistas, que não cumprirem o disposto nos artigos **4.º e 5.º**, bem como demais determinações estabelecidas pelo professor orientador e pela Coordenação do Núcleo de

Produção Científica, terão suspensas as bolsas, a qualquer tempo, com devolução dos valores concedidos, e ficarão proibidos de participar de novo processo seletivo para vagas de bolsistas na Faculdade.

II - A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art. 7.º As inscrições serão realizadas no **PROTOCOLO (SECRETARIA)**. Poderão inscrever-se alunos devidamente matriculados no respectivo semestre letivo.

Art 8º As avaliações serão realizadas por comissão composta pela Coordenação do Núcleo de Produção Científica.

Art 9º Os resultados oficiais serão divulgados até **20/12/2012**.

Art 10º O aluno candidato será considerado inscrito no processo seletivo através do requerimento feito no Protocolo e entrega do projeto.

III – LINHAS DE PESQUISA

Art 11º Os projetos serão organizados nas seguintes linhas de pesquisa:

Práticas pedagógicas e formação do Educador

Sub-áreas:

Sociedade, Educação e cidadania

Escola , Projeto e Práxis pedagógica

Ação docente em sala de aula

Tecnologias educacionais

Processos de formação docente em Ensino à distância

Processos culturais, agentes de socialização e educação

Gestão , inovação e competitividade

Sub-áreas:

Gestão de tecnologia

Planejamento estratégico

Gestão de recursos humanos

Finanças corporativas

Avaliação de empresas

Gestão de marketing

Gestão Educacional em espaços escolares e não escolares

Art. 12º Não será permitido acumular bolsas.

Art. 13º Os bolsistas de iniciação à pesquisa deverão comparecer, às reuniões marcadas com a coordenação de Pesquisa da Faculdade Internacional Signorelli.

Art. 14º Cabe à Coordenação de Pesquisa resolver questões omissas neste Edital.

Rio de Janeiro, de 22 de novembro de 2012

Prof. Hércules Pereira
Diretor Geral

Prof. Luiz Annunziata
Diretor de Ensino Superior

Prof^a. Stella Luiza Moura Aranha Carneiro
Coordenadora de Pesquisa